



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

No uso da competência que me conferem as disposições conjugadas da alínea f) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 76.º e 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e depois de aceites os esclarecimentos prestados sobre a proposta, adjudico à firma “**Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda**”, a prestação de serviços para “**Serviço de Transporte Especial Escolar 2016/2017**”, pelo valor de **€ 70.680,00 (setenta mil seiscientos e oitenta euros)**, a que acresce o I.V.A. à taxa legal.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 21 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. F. Nogueira', written over the printed name.

João Fernando Brito Nogueira